



PORTARIA Nº 314/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N. 495/2025/GAPRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE FUNÇÕES À SERVIDORA VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 495/2025/GAPRE, de 03 de novembro de 2025, concedeu Função Gratificada por Exercício Cumulativo de Funções à servidora **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 1840, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base;

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida Portaria estabeleceu que a Função Gratificada teria vigência enquanto subsistissem as condições fáticas e administrativas que motivaram sua concessão, sujeitando-se à avaliação periódica da Chefia Imediata e da Unidade de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria n. 495/2025/GAPRE, de 03 de novembro de 2025**, que concedeu Função Gratificada por Exercício Cumulativo de Funções à servidora **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 1840.

Art. 2º Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, fica cessado o pagamento da Função Gratificada correspondente ao percentual de **30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base** da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da mesma data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

qual integra este instrumento para todos os fins).

DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO

A vigência do presente Termo de Adesão será de 08/09/2026 até 17/09/2026, podendo ser prorrogado até a data da vigência do credenciamento.

SMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO NO 094/2026.

TERMO DE ADESÃO Nº 094/2026, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E MHP ENGENHARIA LTDA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Processo nº 2681/2025

Solicitação nº 2597/2025

Credenciamento nº 011/2025

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88, sito a Praça dos Três Poderes, nº. 03, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

MHP ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.673.261/0001-55, com sede na AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1097, APT 104, bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, cidade de Cuiabá-MT; neste ato representado por seu sócio administrador **Matheus Henrique Perez**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 22725954 SSP-mt, e do CPF n. 038.295.081-07, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT; doravante denominado **ADERENTE/CONTRATADO**, considerando o constante no processo n. 2681/2025, celebrem o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as seguintes condições:

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Avaliação Mercadológica de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Campo Verde para fins de ITBI, Aluguel, Incorporação de bens no patrimônio municipal, Permutas, Dação em Pagamento, desapropriações, leilões, aquisição de imóveis e outros de interesse do Município de Campo Verde.

Este Termo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei n. 14.133/2021, legislação complementar, Decreto Municipal n. 02/2024, Decreto n. 101/2023, e Termo de Referência (da qual integra este instrumento para todos os fins).

DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO

A vigência do presente Termo de Adesão será de 08/09/2026 até 17/09/2026, podendo ser prorrogado até a data da vigência do credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 314/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 314/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N. 495/2025/GAPRE, DE 03 DE NO-

VEMBRO DE 2025, QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE FUNÇÕES À SERVIDORA VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 495/2025/GAPRE, de 03 de novembro de 2025, concedeu Função Gratificada por Exercício Cumulativo de Funções à servidora **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 1840, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base;

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida Portaria estabeleceu que a Função Gratificada teria vigência enquanto subsistissem as condições fáticas e administrativas que motivaram sua concessão, sujeitando-se à avaliação periódica da Chefia Imediata e da Unidade de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria n. 495/2025/GAPRE, de 03 de novembro de 2025**, que concedeu Função Gratificada por Exercício Cumulativo de Funções à servidora **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 1840.

Art. 2º Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, fica cessado o pagamento da Função Gratificada correspondente ao percentual de **30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base** da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da mesma data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

TRIBUTOS EDITAL N.º013/2026 - GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor do Srº, **CANDIDO MARINHO CARDOSO**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº. ***.631.***-15, portador da cédula de Identidade RG n.º **9**2, emitida por SSP/MT, casado em regime de comunhão parcial de bens com **RAQUEL ALVES DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº. ***.571.***-34, portador da cédula de Identidade RG n.º **85**24**46**, emitida por SSP/GO, residentes e domiciliados na Rua Valdir Rabelo, nº 816, bairro Setor dos Esportes, município de Porto alegre do Norte/MT.

• Referente aos imóveis:

MATRÍCILA: 32.208 Lote urbano nº 10 (dez), da **Quadra nº 98**(noventa oito), com área de **662,809m²**(seiscentos e sessenta e dois metros quadrados e oitocentos e nove décimos quadrados), situado no bairro **Vila São João**, da Cidade de Canabrava do Norte-MT, com as seguintes medidas e confrontações:



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código bdc20431-1fff-4abe-a963-e8bdcfb1fcfd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bdc20431-1fff-4abe-a963-e8bdcfb1fcfd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.